



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.197/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 28/02/2022 (SEGUNDA-FEIRA) E 1º/03/2022 (TERÇA-FEIRA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXV, do artigo 68º da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É considerado ponto facultativo nos dias 28 (vinte e oito) de fevereiro (segunda-feira) e 1º (primeiro) de março (terça-feira) do corrente ano, nas repartições públicas municipais no Município de Rodeio Bonito/RS, em virtude do Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 22 de fevereiro de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Eroni Celso Stacke
Secretário da Administração e Planejamento.

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 22 / 02 / 2022

A _____